

cessão de servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça do CESSIONÁRIO instaladas na comarca a que pertencer o município.

II – No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Termo de Convênio o(a) chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0675/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2019.014022 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor IURY FECHINE RAMOS, Agente de Apoio-Administrativo, matrícula 0012238-A, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na 79ª Promotoria de Justiça, a contar de 18/07/2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0676/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2019.014022 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora RAFAELA MASCARENHAS COELHO, Agente de Apoio-Administrativo, matrícula 0012742-A, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na 78ª Promotoria de Justiça, a contar de 18/07/2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0677/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2019.014022 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor ANTONIO CARLOS BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS, Agente de Apoio-Administrativo, matrícula 0004871-A, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na 46ª Promotoria de Justiça, a contar de 18/07/2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0678/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.013818 – SEI,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO CELSON SOUSA DE SALES, Agente Técnico - Engenheiro Civil, para atuar como assistente técnico nos autos do Processo Administrativo n.º 002/2019-CAAPIRANGA, instaurado na Promotoria de Justiça da Comarca de Caapiranga, tendo por objeto a apuração de seguidas interrupções do fornecimento de energia elétrica no sobredito município;

II – AUTORIZAR o deslocamento, na data de 11/07/2017, às 15h, do servidor acima referido à sede da empresa Amazonas GT, localizada na Rua Tito Bitencourt, nº. 142, Bairro São Francisco, desta cidade de Manaus, para comparecimento em reunião de trabalho.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Silvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA
Nicolau Libório dos Santos Filho

TERMO ADITIVO

Processo: 2019.000876.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 023/2018-MP/PGJ.

Licitação: Dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, por meio do Despacho n.º 310.2018.01AJ-SUBADM.0207546. 2017.015592.

Objeto: Prorrogação, por 3 (três) meses, a vigência do Contrato Administrativo n.º 023/2018 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 5 de julho de 2018, nos termos previsto em sua Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, e de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93..

Valor: R\$ 16.427,79.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903615 – Locação de Imóveis, tendo sido emitida, pela LOCATÁRIA, em 01/07/2019, a Nota de Empenho n.º 2019NE00918, no valor de R\$ 16.427,79.

Vigência: 3 (três) meses, compreendendo o período de 4 de julho de 2019 a 4 de outubro de 2019.

Locatário: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Locador: Vánias Batista Mendonça.

Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Vánias Batista Mendonça (Locador do Imóvel).

Data: 03.07.2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**AVISO**

Inquérito Civil n. 040.2018.000525

Assunto: Pessoa idosa, Raimunda Pinto de Oliveira, diagnosticada com incontinência urinária, necessita submeter-se a exame de estudo urodinâmico, pela rede pública de saúde;

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n. 040.2018.000525, nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema.

Manaus/AM, 10 de julho de 2019.

MIRTEL FERNANDES DO VALE

Promotora de Justiça

AVISO**AVISO DE ARQUIVAMENTO**

Notícia de Fato n. 019.2019.02.54

Assunto: Acompanhar as medidas adotadas no Município de Manacapuru para o enfrentamento do surto do Vírus da Influenza A (H1N1) e o Vírus Sincicial Respiratório (SRV).

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n. 019.2019.02.54, conforme artigo 23, inciso IV c/c artigo 15 § 2º, ambos nos termos da Resolução 006/2015-

CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 24 de junho de 2019.

SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO

Promotora de Justiça

AVISO**AVISO DE ARQUIVAMENTO**

Notícia de Fato n. 026.2019.02.54

Assunto: Internação Compulsória (Drogadição)

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n. 026.2019.02.54, conforme artigo 23, inciso IV c/c artigo 15 § 2º, ambos nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 24 de junho de 2019.

SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO

Promotora de Justiça

AVISO

Inquérito Civil n. 040.2018.002620

Assunto: Pessoa Idosa, de nome não identificado, moradora de rua, em suposta situação de vulnerabilidade social;

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n. 040.2018.002620, nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema.

Manaus/AM, 10 de julho de 2019.

MIRTEL FERNANDES DO VALE

Promotora de Justiça

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 2019/0000119532

PORTARIA N.º 027.2019.18.1.1.

Número MP Virtual 038.2019.000737

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da 18ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 8.º da Lei Complementar Federal n.º 75, de 20 de maio de 1993, e 26, da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que disciplinam a atuação dos membros do Ministério Público na instrução de procedimentos investigatórios; CONSIDERANDO que compete aos Promotores de Justiça das

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho